

ATO Nº 1150/11

Constitui Grupo de Trabalho Especial para elaboração de estudos visando à Instituição da Revista do Parlamento da Cidade de São Paulo.

Considerando a necessidade de divulgar informações do Poder Público de modo transparente e objetivo aos munícipes;
Considerando ainda a conveniência de se promover debates de interesse do Município,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho Especial para elaboração de estudos objetivando a instituição da Revista do Parlamento da cidade de São Paulo, coordenado por Alexandre Augusto Liceski da Fonseca, RF 11108, e integrado pelos servidores Antônio Rodrigues Freitas Junior, RF 11040; Carlos Minoru Morinaga, RF 11242; Fausto Salvadori Filho, RF 11170; Inácio Veiga, RF 11132; José Guimar Cocco Junior, RF 11339; Leonardo Barbagallo, RF 11064; Persio Tadao Soli, RF 11205; Rodrigo Mantovani Policano, RF 11168 e Teresa Cristina Brandão Cesar, RF 11144.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Especial de que trata este Ato incumbe elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto técnico da Revista do Parlamento local, atentando especialmente para os seguintes aspectos:

- I- Periodicidade e número de exemplares;
- II- Composição de conselho editorial, que será integrado por profissionais técnicos da Casa;
- III- Editoria;
- IV- Circulação e distribuição.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 16 de maio de 2011.